



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

## DECRETO Nº 319.2019 de 28 de novembro de 2019

**Súmula:** Designa Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSI** no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Mallet, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 1243/2015 de 18 de agosto de 2015, que terá a seguinte composição:

#### **Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

##### Representantes da Equipe Pedagógica de Mallet:

Titular: Solange da Silva

Suplente: Daniele Bachtchen

##### Representantes da Associação de Artesanato e Produtores de Mallet:

Titular: Sônia Madalena Kovalczy

Suplente: Ines Siuta

##### Representantes de Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Marcia G. Lachman

Suplente: Mariza Martins Szeremeta

##### Representantes do Grupo da 3º Idade Nova Esperança

Titular: Silvestre Ianiak

Suplente: Jose Kocinski

##### Representantes da APAE

Titular: Lurdes Sviston Majewski

Suplente: Juliane Bartoszewski



Prefeitura Municipal de Mallet

Representantes dos Moradores da Colônia Ronda:

Titular: Hilda Panhir

Suplente: Heraldo Monteiro

**Representantes de Órgãos Governamentais**

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:

Titular: Margareth Maksemovicz

Suplente: Èriton Roni Scheliga

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

Titular: Eulalia Sobanski Horn

Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Bonete Mierzva

Suplente: Elson Rogerio Krinski

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lorena Aparecida Soares

Suplente: Beatriz Tomal

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 28 de novembro de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL